

Salvador, 12 de março de 2020.

C-APEB-009/2020

À Sua Excelência, o Senhor
PAULO MORENO,
Digníssimo Procurador Geral do Estado da Bahia.

Senhor Procurador-Geral,

A ASSOCIAÇÃO DE PROCURADORES DO ESTADO DA BAHIA - APEB, entidade representativa dos Procuradores do Estado, na defesa institucional dos interesses da classe, vem expor e pleitear o que se segue:

Tendo em vista a classificação no dia 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde de pandemia com nível global de emergência epidemiológica da doença denominada COVID-19, a notícia de que já passam de setenta o número de doentes infectados em território nacional, e que, o Ministro da Saúde afirmou ondem, em reunião com os presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que a situação do país é alarmante visto que a contaminação pelo coronavírus se dará em progressão geométrica, há a necessidade de estabelecimento de medidas urgentes de prevenção e contenção de riscos de contaminação e danos à saúde de Procuradores, servidores, estagiários, funcionários terceirizados da Procuradoria Geral do Estado, bem como do público em geral que com ela se relaciona.

Nesse sentido a APEB vem solicitar seja adotado o teletrabalho **de forma ampla no âmbito da instituição.**

As medidas de enfrentamento da urgência de saúde pública exigem a cautela e prevenção, no sentido de não receber processos físicos por razoável período de 30 (trinta) dias, e para tanto, a APEB pugna que a PGE solicite tal medida ao Tribunal de Justiça da Bahia.

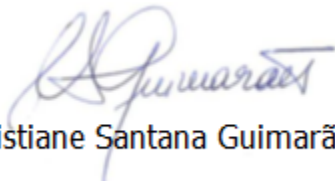
A APEB se coloca à disposição para elaborar com o Gabinete Resolução do Teletrabalho, como sugerido, indicando a Associada Cibele Pessoa, que a nosso pedido vem estudando a matéria.

Além disso, solicitamos que todas as reuniões presenciais sejam imediatamente suspensas e substituídas por teleconferências a serem realizadas por aplicativos disponíveis inclusive em aparelhos móveis e, somente em casos excepcionais e m que for indispensável a presença física de Procuradores do Estado ocorra a convocação específica mediante fundamentação da chefia imediata e tomadas as cautelas sanitárias adequadas à emergência.

É cediço que a nossa estrutura de trabalho permite o acesso remoto por meios eletrônicos, sendo injustificada a não adoção de medidas que minimizem o risco e à vida de Procuradores, servidores, estagiários e do público atendido por nossa instituição.

Assim, a APEB vem solicitar sejam adotadas as providências imediatas no sentido de afastar os riscos relatados, instituindo-se o teletrabalho de forma ampla e irrestrita na forma aqui apontada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Cristiane Santana Guimarães